



LEI Nº 6.294, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2020, com a finalidade aquisição de um imóvel para a Secretaria Municipal de Educação onde será instalado o Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão – SAAI, cujo objetivo é proporcionar apoio e atendimento aos alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto	1694	Aquisição de Imóvel	
Elemento de Despesa	44906100	Aquisição de Imóveis	2.500.000,00
Fonte de Recurso	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados - Educação	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas.



	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2052	Manutenção da Secretaria de Educação – Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	207.708,71
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto	1161	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Digital - Ensino	
Elemento de Despesa	44905200	Equipamentos e Material Permanente	301.000,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	



Atividade	2045	Transporte Escolar – Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	181.272,29
Elemento de Despesa	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	718.727,71
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	367	Educação Especial	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2057	Manutenção da Educação Especial – Recurso Ensino	
Elemento de Despesa	33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.091.291,29
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	

Art. 3º - A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária /2020.

Art. 4º - O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2020, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Características da ação: FINALISTICA			
Cód: 1694- Aquisição de imóvel			
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 19/11/2020
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2020
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			



Produto e	Custo e meta	Custo e meta	Custo e meta	Custo e meta
Unidade Medida	p/ 2018	p/ 2019	p/ 2020	p/ 2021
	0,00	0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal